



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



6ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 01 de abril de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **TEMA DE DISCUSSÃO** constante na pauta: **Matéria 1:** Processo ADM 452/2023; Trata-se de processo aberto no mandato anterior da Comissão que necessitava de solução. A comissão discutiu e decidiu que: face ao pleiteado pelo servidor aposentado, não cabia ação por parte do Poder Legislativo, posto que demandava intervenção junto a decisão autônoma do Poder Executivo em sua administração, neste sentido a Comissão emitiu parecer. Terminado o tema constante em pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 08 de abril, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 01/04/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Julio Cézar José de Andrade Filho
Membro